LEI Nº 2.876, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 26/03/2024
Edição nº 3671 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Manoel Rocha Andrade a atual Rua H, do Loteamento Parque das Palmeiras, Bairro São Pedro, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Rocha Andrade a atual Rua H, do Loteamento Parque das Palmeiras, Bairro São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

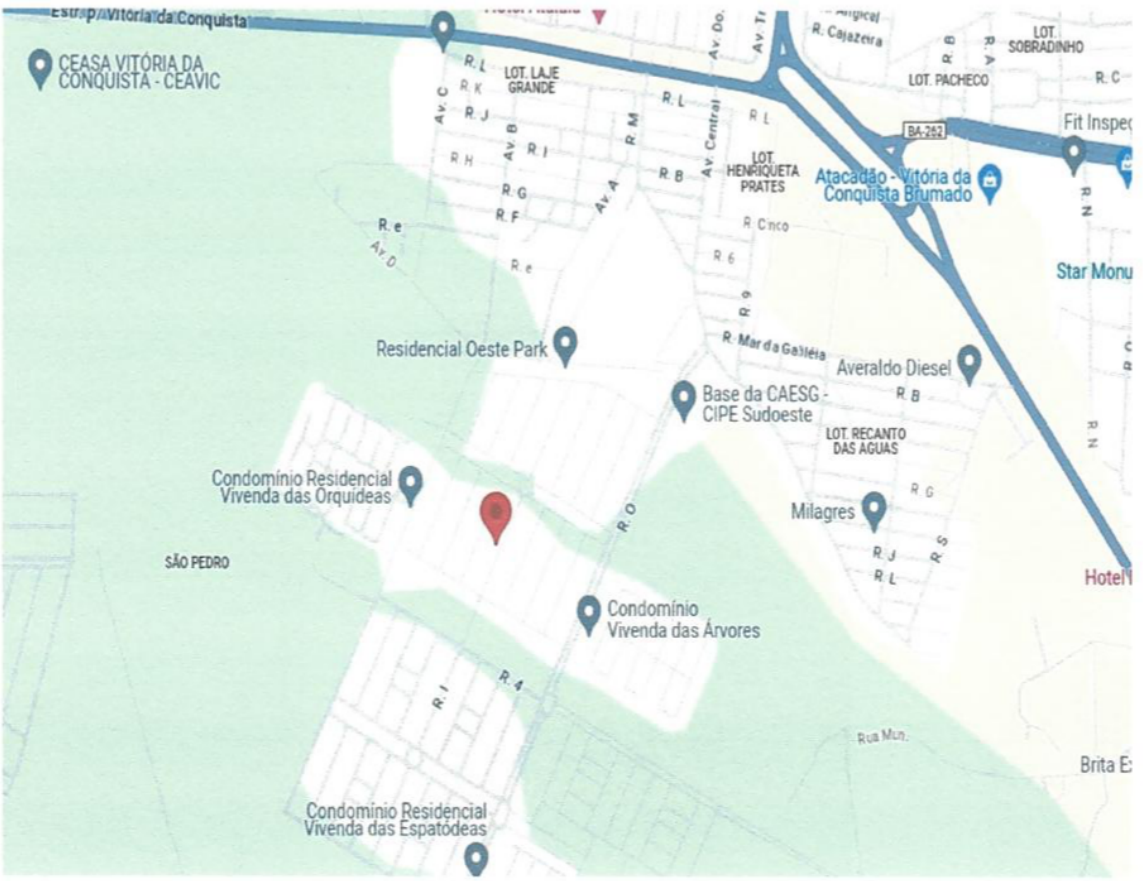
Vitória da Conquista – BA, 25 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.876, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO
PGM